

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 1748-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Assessoria Jurídica

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para assessoria jurídica para a Sustenidos com o objetivo de dar suporte as demandas vinculadas à área cultural dos equipamentos gerenciados pela organização. Período: 24 meses.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 1748 / Assessoria Jurídica

Contratação direta de serviços para Assessoria Jurídica

Aquisição de Produto / 1783 / Freio das Varas do Palco

Aguardamos propostas até o dia 08/11/2023

Aquisição de Produto / 1743 / Fita de Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 08/11/2023

Aquisição de Produto / 1736 / Fita de Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 08/11/2023

Aquisição de Bens / 1601 / Fusível

Aguardamos propostas até o dia 08/11/2023

Aquisição de Bens / 1579 / Bomba WEG

Aguardamos propostas até o dia 07/11/2023

Contratação de Serviços / 0565 / Manutenção e Reparo de Cortinas, Carpetes e Estofados

Aguardamos propostas até o dia 20/11/2023

Prorrogação – Contratação de Serviços / 1525 / Revisão de Impermeabilização em Laje com Jardim

Aguardamos propostas até o dia 14/11/2023

Contratação Direta / 1646 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista

Contratação Direta / 1740 / Narrador

Contratação direta de serviços para Narrador

Contratação Direta / 1747 / Compositor

Contratação direta de serviços para Compositor



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 1748 – CONTRATAÇÃO DIRETA – ASSESSORIA JURÍDICA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR	
		HONORÁRIOS	
		PERFIL PROFISSIONAL	VALOR DA HORA TÉCNICA
EMPRESA VENCEDORA	DRUMMOND & NEUMAYR ADVOCACIA	Titular/fundador	R\$ 650,00
		Sênior	R\$ 650,00
		Pleno	R\$ 650,00
		Júnior	R\$ 650,00
		Estagiário	R\$ 175,00

Nome do Solicitante do Processo: Renata Freire da Silva

Período de Divulgação: 08/11/2023 a 09/11/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços para assessoria jurídica para a Sustenidos com o objetivo de dar suporte as demandas vinculadas à área cultural dos equipamentos gerenciados pela organização.

Período: 24 meses.

Necessidade Institucional:

A Sustenidos Organização Social de Cultura, devido ao gerenciamento de grandes equipamentos culturais como Theatro Municipal de São Paulo, Conservatório de Tatuí e o Projeto Musicou, possui demandas cuja a assessoria jurídica de escritório especializado é imprescindível, uma vez que não possui uma equipe técnica responsável especificamente pela temática. A sede, assim como os equipamentos gerenciados pela organização, eventualmente encaminha questionamentos, ações, expedição de alvarás, realiza consultas, solicita elaboração de pareceres e afins aos escritórios contratados.

Descrição da Contratada Escolhida

O Escritório Drummond, Neumayr, Ragonezi & Falcão Advocacia apresenta proposta de assessoria jurídica que atende as demandas da Organização de celeridade, transparência e qualidade, atestadas mediante o serviço que o escritório presta há alguns anos para a Sustenidos e seus equipamentos, sobretudo, o Theatro Municipal que mesmo em outras gestões contratou o escritório para assessorá-lo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA